



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2021, de 08 de abril de 2021, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. SABRINA DA SILVA ALVES FAUSTO, portadora da cédula de identidade nº 4.003.379 SSP/PB, inscrita no CPF nº 096.023.344-01, na função de Enfermeira, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do grupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2235-05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de Maio do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL